



Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 507/2024/CASA CIVIL

Goiânia, de de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 178/2020/CASA CIVIL, de 24 de junho de 2020. Esse expediente versa sobre o projeto de lei complementar para alteração da Lei Complementar estadual nº 33, de 1º de agosto de 2001, e tramita na ALEGO com o Processo Legislativo nº 2020003099. A razão da solicitação é a necessidade de nova análise da matéria.





Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**,
Secretário (a) de Estado, em 22/03/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **58050931** e o código CRC **0C900F3E**.



Referência: Processo nº
202000013000328



SEI 58050931



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003900340035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 22/03/2024 16:34

Checksum: **D417D9BF3DEE22BF4F90929FE7076CD088AA1EF061EB1DBBBAA5D32098656AAA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.